



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses - Tel. 255 538 870 - Fax 255 538 889 - E-mail: assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt
Site: www.am-marco-canaveses.pt

APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto n.º **11** **APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A APROVAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – TMDP.**

Depois de discutido o assunto referido no ponto _____, foi o mesmo aprovado por Unanidade, tal como foi proposto pela Câmara Municipal, com _____ votos a favor, _____ votos contra, e _____ abstenções.

Mais foi deliberado por Unanidade, com _____ votos a favor; _____ votos contra e _____ abstenções, aprovar o respectivo assunto em minuta, nos termos do art.º 92, n.º 3, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Marco de Canaveses, 19 de Dezembro de 2009

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P. L. N. S. L.
Zita Paul Pinto Tomieira

Juiz Honorário Adalberto Tomieira

JT/AM

CERTIDÃO
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com um folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo que se encontra em uso neste Município.
O Gabinete da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, a 19 de Dezembro de 2009.
O Secretário Municipal, _____ Assembleia Municipal.

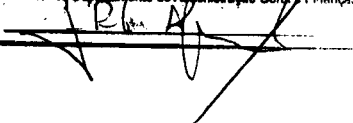
Elmout

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do livro arquivado na Secretaria desta
Câmara Municipal, com 02 folhas, por mim numerada(s)
e rubricada(s), e que certifica e autentico com selo branco em
uso neste Município.

Secretaria da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

29 de Setembro de 2022
O Director do Departamento de Administração Geral e Finanças





---ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES, DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. -----

---Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, nesta Cidade do Marco de Canaveses, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, coadjuvado por Zita Paula Pinto Monteiro, Primeira Secretária, e Guilherme Adelino de Magalhães Loureiro, Segundo Secretário, com a seguinte *Ordem do Dia*. ---

---PONTO UM – Aprovação da acta da Sessão Ordinária do dia dezoito de Setembro de dois mil e nove. -----

---PONTO DOIS – Aprovação da acta da 1.ª Reunião do dia trinta e um de Outubro de dois mil e nove. -----

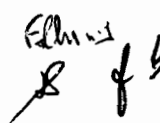
---PONTO TRÊS – Tomada de Posse de três elementos da Assembleia Municipal. -----

---PONTO QUATRO – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, sobre o Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para o ano financeiro de 2010 e respectivo mapa de pessoal. -----

---PONTO SEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, de Declaração de Interesse Público Municipal, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Penhalonga. -----

---PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do anexo



IX do Código Regulamentar do Município do Marco de Canaveses. -----

----PONTO OITO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia – Manutenção e Valorização dos Estabelecimentos Públicos Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

----PONTO NOVE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a alienação de Acções-Resinorte, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA. -----

----PONTO DEZ – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para se proceder ao lançamento da derrama – Aplicação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis e Participação no I.R.S.. -----

----PONTO ONZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP. -----

----PONTO DOZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para alteração da tabela de Taxas e Licenças do Município. -----

----PONTO TREZE – Criação de uma Comissão para a elaboração de uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal. -----

----PONTO CATORZE – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital, de acordo com o artigo 2º, alínea b) do Decreto-lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro. -----

----PONTO QUINZE – Eleição de quatro elementos para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de acordo com o artigo 17.º da Lei 147/99, de 01 de Setembro. -----

----PONTO DEZASSEIS – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o

[Handwritten signature and initials]

conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Tâmega I –
Baixo Tâmega. -----

----PONTO DEZASSETE – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir
a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o artigo 3.º-D n.º 1, alínea b) do
Decreto-lei 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de
14 de Janeiro. -----

----PONTO DEZOITO – Eleição dos representantes dos Presidentes da Junta de Freguesia
eleitos pelos diferentes partidos ou coligações, com assento na Assembleia Municipal (1 por
cada), para integrarem o Conselho Municipal do Ambiente. -----

----PONTO DEZANOVE – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para a
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Revisão do PDM, nos termos da alínea c)
do n.º 1 do artigo 7.º, da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro. -----

----PONTO VINTE – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das
mesmas, para o Conselho Municipal de Educação. -----

----PONTO VINTE E UM – Eleição de um elemento de cada Partido ou Grupo de Cidadãos
eleitos, representados na Assembleia Municipal, para representação no Conselho Municipal
da Juventude. -----

---- PONTO VINTE E DOIS – Intervenção do público, nos termos do artigo 84.º, n.º 6, da Lei
169/99, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à
contagem, tendo sido dados como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes
elementos: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, Joaquim Teixeira Monteiro da Rocha,
Francisco Rui da Cunha Monteiro, João Hildeberto Brito e Osório de Valdoleiros, Maria Zita

[Handwritten signature and initials]

Madureira de Freitas, Álvaro Daniel Mendes Vieira, Duarte Manuel Diogo de Meneses Soares, Bento de Fátima de Miranda Marinho, Natália Cristina Moreira Ribeiro, Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, Rodrigo Fernando Lopes Pinto, Zita Paula Pinto Monteiro, Sérgio Renato da Silva Bouça, Guilherme Adelino de Magalhães Loureiro, Adriano Alberto Braga da Cruz de Azeredo, Alfredo Manuel Lopes Queirós, Germana Augusta Teixeira Monteiro Sanhudo Novais Barreira, António Augusto Machado de Queirós Santana, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Maria Isabel de Jesus Colino, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Mário Luís da Silva Monteiro, Fernanda Maria Aires Barbosa Ferreira, Fernando António Morais de Queirós, Carla Sandra Pinto Pereira da Silva, Anabela Maria Correia Pinto, Luís Carlos Sá Pereira Ramalho, João António Monteiro Lima, Luís António Pereira Pinto, Rui José Barros da Costa Brandão, Maria José Gomes da Rocha, Gil Fernando Mendes Rodrigues, Domingos Manuel Soares Dias, Joaquim de Azevedo Oliveira, Manuel Azevedo de Sousa, António Teixeira da Rocha, Abílio Moreira de Castro, Joaquim Couto de Sousa, Maria José Pinto Cerqueira, Carlos Alberto de Araújo Monteiro, Maria Luísa Barros de Sousa, Jacinta Manuela Teixeira Pinto, Vítor Manuel Teixeira da Silva Pinto, Manuel Agostinho Vieira, António Manuel Pinto de Matos, António Jorge Vieira da Rocha, Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva, Joaquim Pinto, Agostinho de Sousa Baldaia, Carlos Manuel Moreira Couto, Emília Paula Borges de Vasconcelos, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Gorete Fernanda Babo Mendes, Maria de Fátima Miranda Martins Vasconcelos Novais, Manuel Nunes Lopes, Vítor Manuel Ferreira Coimbra (substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Toutosa, Isabel Maria Baldaia da Silva Marques, de acordo com a alínea c do artigo 38.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro), Armindo Manuel Soares Pinto Loureiro, José de Jesus Oliveira, José António Borges Pinto de Vasconcelos, António da Rocha Teixeira e Fernando Joaquim Teixeira

17.
~~17.~~
J. M.

Monteiro. -----

---**Faltaram** Abílio Carneiro Ferraz, António da Costa Pinto e Isabel Maria Baldaia da Silva Marques. (1) -----

---O plenário contou com a presença do Presidente da Câmara, Manuel Maria Moreira, do Vice-presidente José António Carvalho Soares da Mota, das vereadoras em regime de permanência, Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira e Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, e dos vereadores em regime de não permanência, Avelino Ferreira Torres e Artur Elísio de Braga de Melo e Castro. -----

---O Presidente da Mesa após a contagem dos deputados presentes, e verificando ter quórum, deu início aos trabalhos, começou com as habituais saudações, prestando de imediato alguns esclarecimentos, entre o mais, informou que a Assembleia iria dar continuidade ao projecto escola feliz, que durante o ano dois mil e dez, seria mais uma vez efectuada a Assembleia Municipal de jovens, a qual ficou agendada para o dia vinte e três de Abril, bem como informou que a Assembleia Municipal iria continuar a efectuar-se uma vez por ano fora dos Paços do Concelho, sendo que, já existia uma proposta para a realização da mesma na freguesia de Ariz; solicitou igualmente aos senhores presidentes de junta de freguesia que indicassem o seu substituto legal para as suas faltas e impedimentos à comparência às Assembleias. -----

---De seguida colocou a votação a dispensa da leitura das actas nas assembleias, por uma questão de economia de tempo, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. -----

---Prosseguindo os trabalhos, informou que se iria dar posse a cinco novos elementos/substitutos legais, a saber, **Álvaro Daniel Mendes Vieira, Carla Sandra Pinto Pereira da Silva, Armindo Manuel Soares Pinto Loureiro e Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, esta, para preenchimento da vaga, por ausência inferior a trinta dias, do deputado Fernando Luís de Sousa**

Felhu 3
/ 8

Machado Soares Vales, bem como Vítor Manuel Ferreira Coimbra, substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia de Toutosa, dando a palavra à Primeira Secretária, Zita Paula Pinto Monteiro, para que a mesma procedesse à leitura das respectivas tomadas de posse. Após a leitura dos termos de posse, feita em voz alta pela Primeira Secretária, e da prestação do juramento de honra, foram os mesmos assinados e o Presidente da Mesa considerou-os instalados de acordo com o artigo 44.º n.º 3, artigo 78 e 79.º e artigo 38 alínea c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

7.
[Handwritten signature]

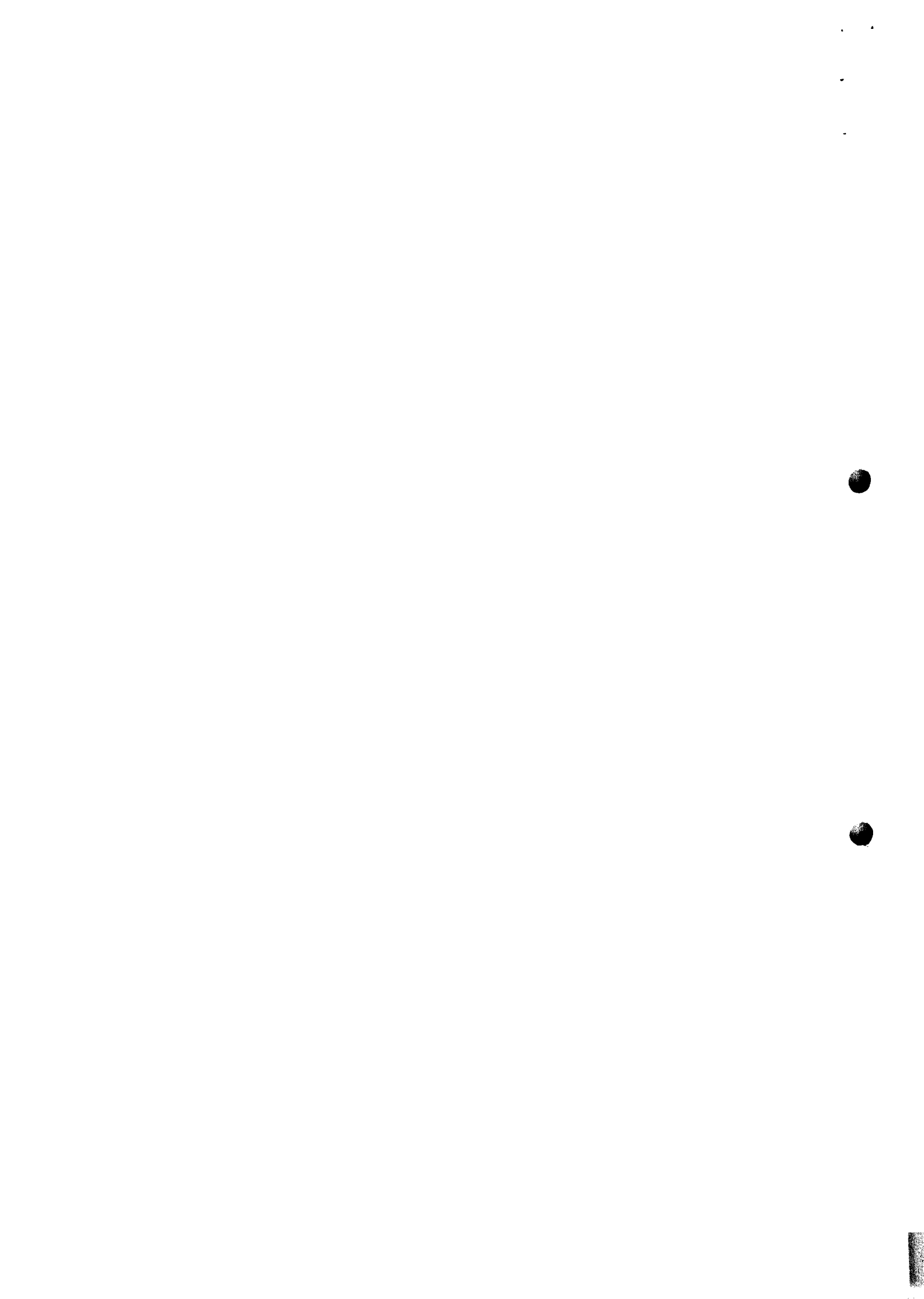
---PONTO ONZE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP. -----

---O Vice-Presidente da Câmara Municipal José António Carvalho Soares da Mota, explicou que com aquela proposta a Câmara pretendia tão só ver aprovado o montante a liquidar, a título de taxa, pelas empresas de telecomunicações que passem pelo nosso município, ou seja, pela utilização do solo. -----

---Não havendo intervenções, passou-se de imediato à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Municipal para

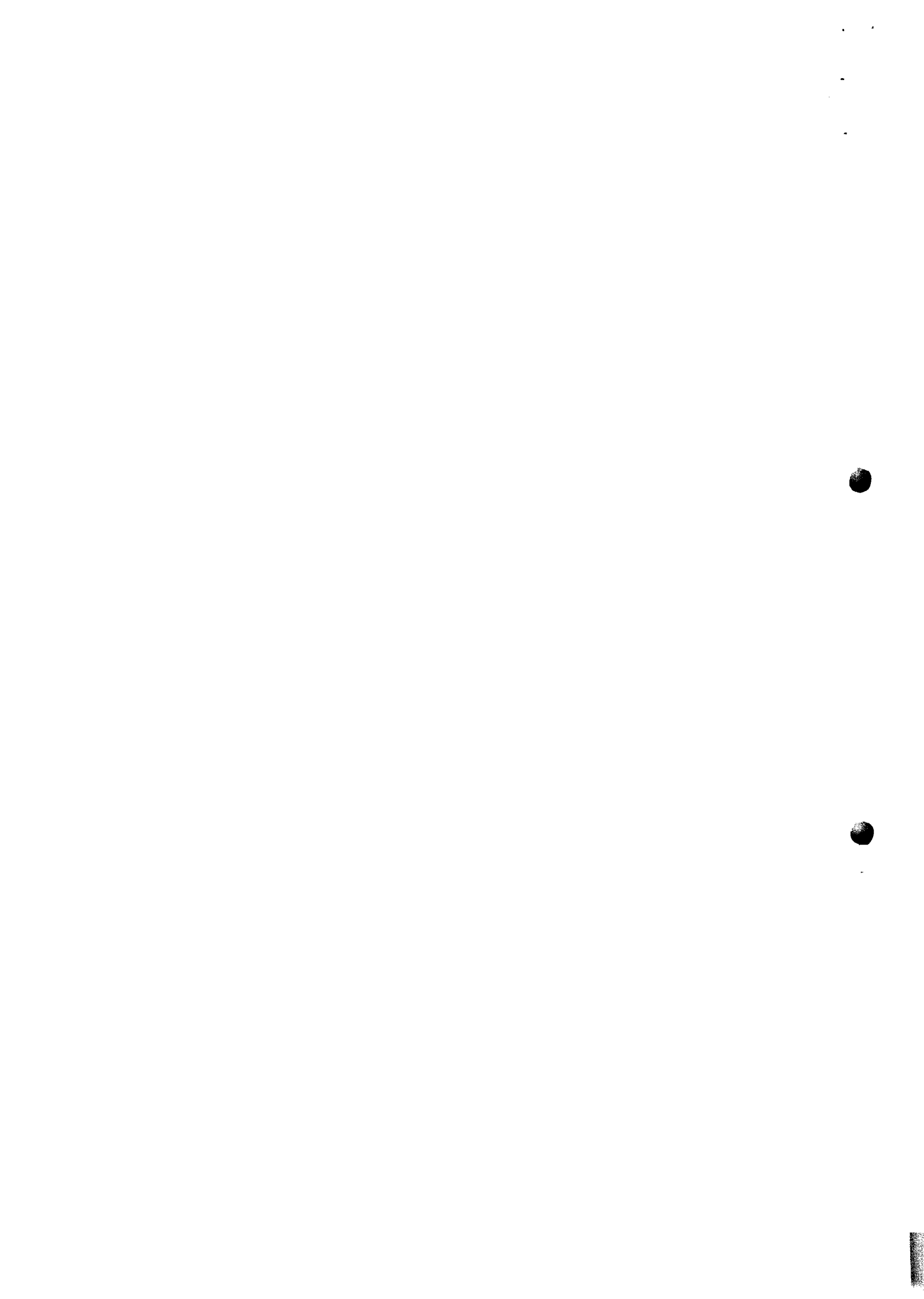
[Handwritten signature]



ac. -----

----E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, depois de, em nome da Mesa, desejar a todos umas Boas Festas, deu por encerrada a Sessão, quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual e para constar, se elaborou a presente acta que eu, **Zita Paula Pinto Monteiro**, na qualidade de primeira Secretária, redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que existe uma gravação, que fica arquivada e que pode ser

Edh. 5
/



17. 

ouvida por qualquer deputado que o solicite. -----

----1) A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, para apreciação das faltas dos deputados à Sessão Ordinária do passado dia dezanove de Dezembro de dois mil e nove, tomou as seguintes deliberações: -----

----a) A Mesa, dados os motivos invocados, deliberou justificar a falta da presidente da junta de freguesia de Toutosa – Isabel Maria Baldaia da Silva Marques, que se fez representar pelo seu substituto legal, Vítor Manuel Ferreira Coimbra, de acordo com o artigo 38.º, n.º 1 alínea c), e n.º 2 do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----b) Atendendo ao motivo invocado, e não lhe sendo possível accionar a faculdade de se fazer representar pelo seu substituto legal, de acordo com o artigo 38.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa deliberou justificar a falta do Presidente da Junta de Freguesia de Magrelos, **Abílio Carneiro Ferraz**. -----

----c) Relativamente à falta do presidente da Junta de Freguesia de Sande – António da Costa Pinto, que apresentou o pedido de justificação de falta por motivo de doença, dando entrada nos serviços desta Assembleia Municipal, no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove, e não lhe tendo sido possível accionar a faculdade de se fazer representar pelo seu substituto legal, de acordo com o artigo 38.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa, levando em conta o motivo relevante, apesar de apresentado fora de prazo, optou pela sua justificação. -----

----O Presidente da Mesa:

----A Primeira Secretária: **Zilz Paula Pinheiro**.

Folha 6
17

---O Segundo Secretário:

Guilherme Adilson de Fátima Corrêa

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com *quatro* folhas, por mim numeradas e rubricadas, e que contém o autêntico com o carimbo a óleo em uso neste Município.

O Gabinete da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses ... *P. B. 1* ... *J. P. ...* ... *12.01.0*.

O *Presidente* da Assembleia Municipal

..... *A. L. ...*